

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista

Aprova o voto em Separado do Líder do Governo

Deputado Bruno Peixoto

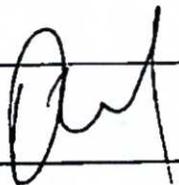
Processo N.º 2021003578



Em 18/03/2021

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

DEPUTADOS PRESENTES	
1) ALYSSON LIMA (REPUBLICANOS)	20) HUMBERTO AIDAR (MDB)
2) AMAURI RIBEIRO (PATRIOTA)	21) ISO MOREIRA (DEM)
3) AMILTON FILHO (SOLIDARIEDADE)	22) JEFERSON RODRIGUES (REPUBLICANOS)
4) ANTÔNIO GOMIDE (PT)	23) KARLOS CABRAL (PDT)
5) BRUNO PEIXOTO (MDB)	24) LÊDA BORGES (PSDB)
6) CAIRO SALIM (PROS)	25) LUCAS CALIL (PSD)
7) CHARLES BENTO (PRTB)	26) MAJOR ARAÚJO (PSL)
8) CHICO KGL (DEM)	27) PAULO CÉSAR MARTINS (MDB)
9) CLAUDIO MEIRELLES (PTC)	28) PAULO TRABALHO (PSL)
10) CORONEL ADAILTON (PP)	29) RAFAEL GOUVEIA (PP)
11) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	30) RUBENS MARQUES (PROS)
12) DEL. EDUARDO PRADO (PV)	31) TALLE BARRETO (PSDB)
13) DEL. HUMBERTO TEÓFILO (PSL)	32) THIAGO ALBERNAZ (SOLIDARIEDADE)
14) DR. ANTONIO (DEM)	33) TIÃO CAROÇO (PSDB)
15) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	34) VINICIUS CIRQUEIRA (PROS)
16) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	35) VIRMONTES CRUVINEL FILHO (CIDADANIA)
17) HELIO DE SOUSA (PSDB)	36) WAGNER NETO (PROS)
18) HENRIQUE ARANTES (MDB)	37) WILDE CAMBÃO (PSD)
19) HENRIQUE CÉSAR (PSC)	38) ZÉ CARAPÔ (DC)

Presidente: 

Matéria : PROCESSO Nº2021003578 - V. ÚNICA



Reunião : 5ª SESSÃO EXTRA REMOTA
Data : 18/03/2021 - 17:48:22 às 17:49:08
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 31 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	17:48:28
2	ALYSSON LIMA	SDD	Ausente	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	17:48:35
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	17:48:27
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	17:48:51
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	17:48:32
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	17:48:50
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	17:48:47
9	CHICO KGL	DEM	Sim	17:48:31
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	17:48:34
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Ausente	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	17:48:43
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Ausente	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	17:48:36
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	17:48:29
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Sim	17:48:28
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Não votou	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	17:48:41
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	17:48:29
25	KARLOS CABRAL	PDT	Ausente	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	17:48:44
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	17:48:29
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	17:48:54
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	17:48:54
30	PAULO CEZAR	MDB	Ausente	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Ausente	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	17:48:48
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	17:48:46
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	17:48:32
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	17:49:00
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	17:48:56
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Ausente	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	24	0	24
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o Decreto Legislativo em Discussão e Votação única, à Secretaria para as devidas providências.

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Homologa os convênios ICMS 59/20, de 30 de julho de 2020, e 108/20, de 14 de outubro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 59/20, de 30 de julho de 2020, e 108/20, de 14 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 99-P

Goiânia, 22 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 13.550, de 19 de março de 2021, que publica o **Decreto Legislativo nº 573**, de 18 de março de 2021, que homologa os convênios ICMS 59/20, de 30 de julho de 2020, e 108/20, de 14 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

NUM.: 13.550

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.730, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado PALÁCIO MAGUITO VILELA, o prédio em construção no qual funcionará a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida PL-1, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Homologa os convênios ICMS 59/20, de 30 de julho de 2020, e 108/20, de 14 de outubro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 59/20, de 30 de julho de 2020, e 108/20, de 14 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023